



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

14

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE	: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA	: 03/11/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 22.888/21
ADITAMENTO	: Nº 973/2019-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, casado, presidente, portador do RG nº 15.791.520-7 e do CPF nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o 3º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e aditado em 29/04/2020, 14/08/2020, 10/12/20 e 20/07/21, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 251/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 24/21; quais sejam:

Remanejamento parcial de valor consignado na despesa com “Gêneros Alimentícios” para a despesa com “Despesa Financeira/Bancárias, conforme o Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021, sem que haja alteração do valor global de repasse.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/09/21.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

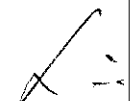
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.


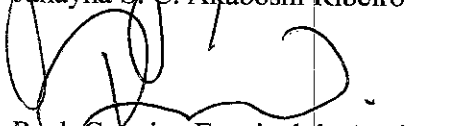
Indaiatuba, 03 de novembro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Presidente da OSC

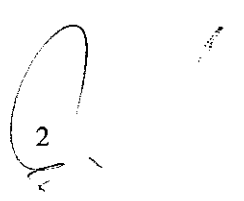
Gestoras:


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosangela Favotto

PC.


2



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-5
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 251/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 24/21; quais sejam: Remanejamento parcial de valor consignado na despesa com “Gêneros Alimentícios” para a despesa com “Despesa Financeira/Bancárias, conforme o Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021, sem que haja alteração do valor global de repasse.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	—
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 131.479.068-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

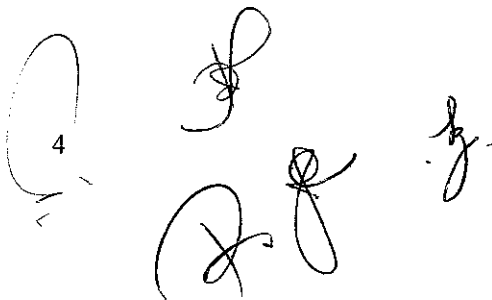
Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	314.981.588-62
Cargo	:	Secretário-Municipal de Educação

Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 131.479.068-41

Assinatura:  EDVALDO MARÇAL FERREIRA

4 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-5
DATA DA ASSINATURA	:	03/11/21
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 251/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 24/21; quais sejam: Remanejamento parcial de valor consignado na despesa com “Gêneros Alimentícios” para a despesa com “Despesa Financeira/Bancárias, conforme o Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021, sem que haja alteração do valor global de repasse.
VALOR	:	----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 20/10/21 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do plano de trabalho 2021, no tocante ao projeto de gerenciamento de recursos, remanejando parcialmente valores de despesa consignada em “Gêneros Alimentícios para a rubrica “despesas Financeiras/Bancárias”, sem implicar alteração do valor global de repasse previsto para o exercício de 2021, conforme consta no Memorando nº 1153/21, e nos autos do Processo Administrativo nº 22886/2021 – Chamamento Público nº 19/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM - Data: 03/11/2021 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 251/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 24/21; quais sejam: Remanejamento parcial de valor consignado na despesa com “Gêneros Alimentícios” para a despesa com “Despesa Financeira/Bancárias, conforme o Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021, sem que haja alteração do valor global de repasse..- CH. P 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM - Data: 08/10/2021 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 248/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 21/21; quais sejam: Remanejamento parcial de valor consignado na despesa com “Gêneros Alimentícios” para a despesa com “Despesa Financeira/Bancárias, conforme o Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021, sem que haja alteração do valor global de repasse.- CH. P 13/19.